



PORTARIA GP Nº 100/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **VANESSA DE ALENCAR E SILVA PIANCÓ**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 15490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função Auxiliar Administrativo no Departamento da Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

